

Autorização n.º 0097/IM/AMP

A empresa **Arriva Portugal - Transportes, Lda**, com sede em Edif. Arriva - R. das Arcas - Pinheiro, concelho de Pinheiro, titular do NIPC **504426974** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **0**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2201 - 2201 - Souto Sapateira - Alvarelhos (Esc) Via Cidoi e Serra** com origem em **Souto Sapateira** e destino em **Escola de Alvarelhos**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0097/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Arriva Portugal - Transportes, Lda		
linha	2201 - Souto Sapateira - Alvarelhos (Esc) Via Cidoi e Serra		
origem	Souto Sapateira	destino	Escola de Alvarelhos





operador:	linha:	sentido:
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2201 - Souto Sapateira - Alvareiros (Esc) Via Cidoi e Serra	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Souto Sapateira-1	N318		
2	Trofa (CZ Felgueiras)	N1085	573	573
3	Trofa (Felgueiras)	N1085	210	783
4	Rua Central de Cidoi -1	RUA CENTRAL DE CIDOI	709	1492
5	Rua Central de Cidoi -2	RUA CENTRAL DE CIDOI	157	1649
6	Quinta do Arco	RUA CENTRAL DE CIDOI	292	1941
7	Rua Central de Cidoi (N.401)	RUA CENTRAL DE CIDOI	237	2178
8	Cidoi	RUA SANTA MARIA	435	2613
9	Alvareiros IG	RUA SANTA MARIA	287	2900
10	Capela Senhora da Paz	RUA DA ALDEIA	549	3449
11	Cz Rua do Carvalhinho	RUA DO CARVALINHO	357	3806
12	Rua Central do Arrabalde	Rua Central do Arrabalde	337	4143
13	Alvareiros de Cima	Rua Central do Arrabalde	178	4321
14	Av. São Gens (N.2164)	AVENIDA SÃO GENS	407	4728
15	Av. São Gens (Campinho)	AVENIDA SÃO GENS	246	4974
16	Serra (Petrogomes)	N533	302	5276
17	Serra	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	139	5415
18	Quintão	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	361	5776
19	Confidente	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	327	6103
20	Muro (Farmácia)	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	317	6420
21	Muro	RUA JOSÉ MOURA DE COUTINHO	314	6734
22	Rua de Luís Pinto	RUA DE LUÍS PINTO	70	6804
23	Escola de Alvareiros	RUA PADRE AIRES DE AMORIM	941	7745



operador:	linha:	sentido:
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2201 - Souto Sapateira - Alvarelos (Esc) Via Cidoi e Serra	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola de Alvarelos	RUA PADRE AIRES DE AMORIM		
2	Rua de Luis Pinto	RUA DE LUÍS PINTO	1124	1124
3	Muro	RUA JOSÉ MOURA DE COUTINHO	70	1194
4	Muro (Farmácia)	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	301	1495
5	Confidente	RUA JOSE DE MOURA COUTINHO	329	1824
6	Quintão	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	327	2151
7	Serra	RUA JOSÉ DE MOURA COUTINHO	361	2512
8	Serra (Petrogomes)	N533	139	2651
9	Av São Gens (Campinho)	AVENIDA SÃO GENS	303	2954
10	Av. São Gens (N.2164)	AVENIDA SÃO GENS	246	3200
11	Alvarelos de Cima	Rua Central do Arrabalde	407	3607
12	Rua Central do Arrabalde	Rua Central do Arrabalde	178	3785
13	Cz Rua do Carvalhinho	RUA DO CARVALINHO	337	4122
14	Capela Senhora da Paz	RUA DA ALDEIA	357	4479
15	Alvarelos IG	RUA SANTA MARIA	550	5029
16	Cidoi	RUA SANTA MARIA	286	5315
17	Rua Central de Cidoi (N.401)	RUA CENTRAL DE CIDOI	435	5750
18	Quinta do Arco	RUA CENTRAL DE CIDOI	237	5987
19	Rua Central de Cidoi -2	RUA CENTRAL DE CIDOI	292	6279
20	Rua Central de Cidoi-1	RUA CENTRAL DE CIDOI	156	6435
21	Trofa (Felgueiras)	N1085	703	7138
22	Trofa (CZ Felgueiras)	N1085	210	7348
23	Souto Sapateira-1	N318	573	7921

